



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23203143301

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: INTEGRAL DATA CENTER LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



GEN2612271534

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		042	1	INCORPORACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARACANAU

Local

6 Fevereiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

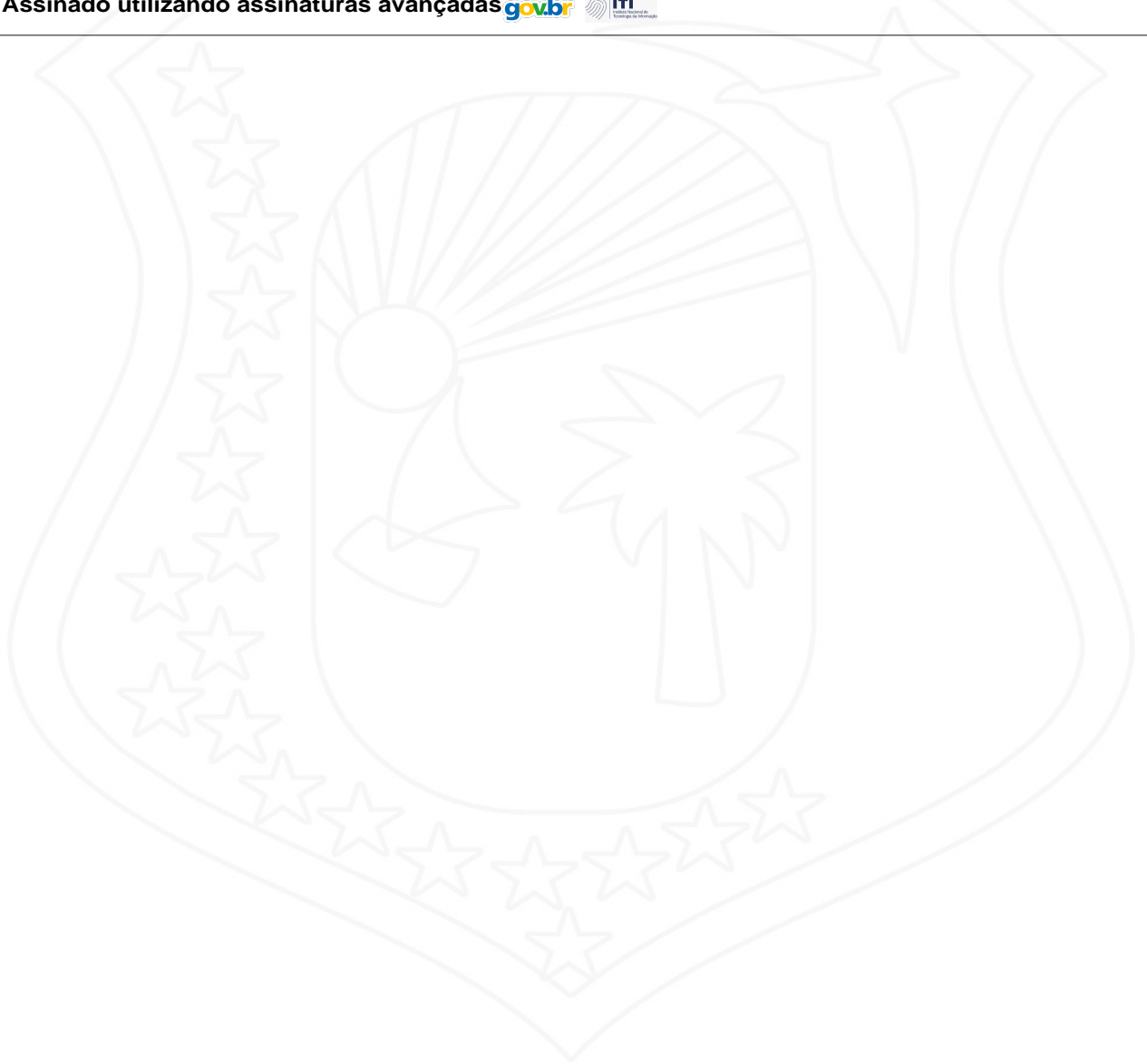
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/020.650-4	CEN2612271534	29/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026 15:18:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

Por este instrumento particular, **SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, bairro Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-040, representada por sua administradora **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, Botafogo – CEP: 22.250-040, por sua vez representada por seus procuradores, Rafael Gonzalez Moyano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.631.049-1, inscrito no CPF sob o nº 313.733.498-59, e Roberto Carneiro Gurgel Nogueira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.309-8 CRE/RJ e inscrito no CPF sob nº 438.678.477-20, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 3º andar, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP: 01.451-000, sócio unipessoal da **Integral Data Center Ltda.**, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 663, Distrito Industrial, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23203143301 em 05.02.2025, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.303.302/0001-81 (“**Sociedade**”) decide alterar e consolidar o ato constitutivo da Sociedade, nos termos das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORDEM DO DIA

O Sócio Único delibera sobre a seguinte ordem do dia : (i) Aprovação dos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da MGGK Data Center Ltda e Incorporação do Acervo Cindido pela Integral Data Center Ltda", datado de 20 de janeiro de 2026 ; (ii) Ratificação da contratação de empresa especializada para avaliação da parcela do patrimônio a ser cindida; (iii) Aprovação do laudo de avaliação; (iv) Aprovação da incorporação pela sociedade do acervo cindido da empresa **MGGK DATA CENTER LTDA** , sociedade limitada Unipessoal , com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 584, Distrito Industrial, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.868.289/0001-94, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202840076 com o consequente Aumento do capital social da Sociedade; e (v) Consolidação do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DELIBERAÇÕES

O Sócio Único da Sociedade, sem quaisquer restrições, deliberou aprovar:

(i) Os termos e condições do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da MGGK Data Center Ltda e Incorporação do Acervo Cindido pela Integral Data Center Ltda” celebrado em 20 de janeiro de 2026, cuja via original passa a fazer parte integrante desta alteração contratual como seu



2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

Anexo I (“Instrumento de Protocolo e Justificação”), o qual estabeleceu as condições e justificativas da proposta de cisão parcial da MGGK DATA CENTER LTDA, com a versão de parcela do acervo cindido para a Sociedade, conforme indicados e descritos no Instrumento de Protocolo e Justificação (“Acervo Cindido”);

(ii) ratificar a contratação da **MCM CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S PURA - ME**, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua José Vilar, nº. 1707, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.430.053/0001-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº. CE-001173/O-9 (“Empresa Especializada”), para a avaliação do Acervo Cindido, mediante laudo de avaliação patrimonial, utilizando-se a data base de 31 de dezembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º do art. 229 da Lei das S.A.;

(iii) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa Especializada. De acordo com o laudo, o valor contábil do Acervo Cindido é de R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) que será vertido para a Sociedade, cuja via passa a fazer parte integrante desta alteração contratual como seu Anexo II (“Laudo de Avaliação”),

(iv) aprovar a incorporação do Acervo Cindido pela Sociedade, na forma constante do Instrumento de Protocolo e Justificação apresentado pelos administradores das sociedades e aqui aprovado.

(iv.1) a Sociedade Incorporadora receberá o Acervo Cindido e será responsável apenas pelas respectivas obrigações da Sociedade que lhe forem transferidas, sem solidariedade com a MGGK DATA CENTER LTDA, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação conforme facultado pelo Artigo 233, Parágrafo Único, da Lei das S.A;

(iv.2) a Cisão Parcial e a transferência do Acervo Cindido ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Sociedade;

(iv.3) eventuais variações patrimoniais do Acervo Cindido serão absorvidas pela sociedade que absorver o Acervo Cindido; e

(iv.4) em razão da aprovação da Incorporação, aprovar o aumento do capital social da Sociedade dos atuais **R\$11.000,00 (onze mil reais)**, dividido em 11.000 (onze mil) quotas, **para R\$101.936.940,00 (cento e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais)** correspondente a 101.936.940 (cento e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta) quotas, aumento este, portanto, no valor de R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) referente a 101.925.940 (cento e um milhões, novecentos e vinte cinco mil, novecentos e quarenta) quotas.

Consequentemente, o Artigo 5º do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

O Capital social da sociedade é **R\$101.936.940,00 (cento e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais)** correspondente a 101.936.940 (cento e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta) quotas de Capital Social no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelo sócio único, restando um saldo a integralizar de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente até o dia 30 de maio de 2027, conforme abaixo:

SÓCIO	QUOTAS SOCIAIS	%
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	101.936.940	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas não alcançadas no todo ou em parte este instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Depois de deliberar sobre o aumento de capital social da sociedade, o Sócio Único decide consolidar o ato constitutivo da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

[Contrato Social Consolidado na página seguinte]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará a denominação social de “**INTEGRAL DATA CENTER LTDA.**”, e será regida por este instrumento constitutivo e pela legislação vigente aplicável, em especial pelo Código Civil e, supletivamente, pela Lei das S.A. (“Sociedade”). A sociedade se enquadra na categoria de Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula 2ª. A Sociedade terá sede e foro na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, com endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 663, Distrito Industrial, CEP 61939-906.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da única sócia.

Cláusula 3ª. A Sociedade tem por objeto social (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou como quotista ou acionista de sociedades que realizem atividades ou investimentos em projetos, de usina de geração de energia elétrica de fontes renováveis, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de qualquer fonte; (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato; (iv) implantação, administração e operação de centrais geradoras, e (v) desenvolvimento de projetos e a prestação de serviços de consultoria de projetos de energia elétrica de fontes renováveis.

Cláusula 4ª. A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O Capital social da sociedade é **R\$101.936.940,00 (cento e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais)** correspondente a 101.936.940 (cento e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta) quotas de Capital Social no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelo sócio único, restando um saldo a integralizar de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente até o dia 30 de maio de 2027 , conforme abaixo:



2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

SÓCIO	QUOTAS	%
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	101.936.940	100%

Parágrafo Único. A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social da Sociedade.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª. A administração da Sociedade será exercida por 2 (dois) diretores, a seguir qualificados, eleitos no corpo deste instrumento pela única sócia, os quais tomarão posse mediante a assinatura do mesmo e exercerão suas funções por tempo indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo, por deliberação da única sócia, na forma prevista no Código Civil.

Diretor Presidente: **EUGÊNIO PACELLI MENDONÇA DUPIN**, brasileiro, separado, contador, portador da Carteira de Categoria, emitida pelo CRC/CE, de no SP – 201976/O-1 T-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.116.706-04, para o cargo de Diretor Presidente, residente e domiciliado na Rua Itapuã, Alphaville, no 28 – Bairro Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.779-750.

Diretor Sem Designação Específica: **SÉRGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade no 92002195250 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 492.446.203-91, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Coronel João Augusto Lima, no 222, Apto. 902 – Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60810-321.

Parágrafo Único. Os administradores ora eleitos, Srs. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Sérgio Armando Benevides Filho, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeça de exercer qualquer atividade mercantil.

Cláusula 7ª. As deliberações da administração serão tomadas sempre em conjunto por seus administradores, estando os administradores habilitados a praticar todos os atos inerentes e necessários ao funcionamento da Sociedade e ao desenvolvimento de seus negócios, podendo inclusive constituir,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

em nome dela, procuradores específicos, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que será de no máximo 1 (um) ano e, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 8ª. Os atos que impliquem de qualquer modo, em alienação total ou parcial de bens sociais, serão assinados pelos administradores conjuntamente, sendo nulo os atos praticados sem esta observância.

Cláusula 9ª. Será vedada a outorga de avais, fianças ou quaisquer garantias pela Sociedade em benefício de terceiros, sendo nulo o ato praticado em desobediência ao pactuado nesta cláusula.

Cláusula 10ª. Os administradores exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração, os quais deverão concordar antecipadamente em renunciar a qualquer remuneração fixa ou variável, atual ou futura.

CAPÍTULO IV
EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADO E LUCRO

Cláusula 11ª. O exercício social da Sociedade coincidirá com o ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, após o qual será procedido o levantamento do balanço patrimonial do exercício, no qual as quotas da Sociedade deverão ser examinadas e aprovadas no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício social, e os documentos deverão estar à disposição da sócia única até 30 (trinta) dias antes da deliberação societária, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pela sócia única.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros, que terá a destinação determinada pela sócia única.

Cláusula 12ª. A critério da sócia única, em atendimento aos interesses da Sociedade, os lucros apurados poderão ser destinados, total ou parcialmente, para formação de Reserva de Lucros, nos termos da legislação vigente, ou permanecer na conta de Lucros Acumulados para futura destinação.

CAPÍTULO V
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

CAPÍTULO VI
CASOS OMISSOS

Cláusula 14ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas na forma prevista na legislação vigente e em outras disposições que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO VII
FORO

Cláusula 15ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias fundadas neste instrumento, na relação de sócios e entre eles e a Sociedade.

Lavrado este instrumento em conformidade com a intenção da única sócia da Sociedade, que se obriga por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos, presente neste ato e que o assina eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, em conjunto com os administradores ora eleitos e as testemunhas infra, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Maracanaú/CE, 20 de janeiro de 2026.

DocuSigned by

Assinado por RAFAEL GONZALEZ MOYANO 31373349859
CPF: 313.733.498-59
Data/hora de Assinatura: 04/02/2026 17:25:12 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEREB RFB v5
C=BR[2022012418]

DocuSigned by

Assinado por ROBERTO CARNEIRO GURGEL NOGUEIRA 43867847720
CPF: 438.678.477-20
Data/hora de Assinatura: 04/02/2026 19:45:20 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
Emissor: AC Synguard Multipl
C=BR[201903081]

SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

Rep. por **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

MOBILIÁRIOS

Rafael Gonzalez Moyano

Diretor – CPF/MF: 313.733.498-59

Roberto Carneiro Gurgel Nogueira

Diretor – CPF/MF: 438.678.477-20



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

ANEXO I

INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA E INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA INTEGRAL DATA CENTER LTDA

O presente Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da MGGK Data Center Ltda e Incorporação do Acervo Cindido (“Instrumento de Protocolo e Justificação”) pela Integral Data Center Ltda, é celebrado, nesta data, 20 de janeiro de 2026, às 12:00 horas, de acordo com os Artigos, 224, 225, 227, 229 e demais disposições aplicáveis da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”) pela administração das sociedades abaixo indicadas:

MGGK DATA CENTER LTDA, sociedade limitada Unipessoal, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 584, Distrito Industrial, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.868.289/0001-94, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202840076, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus Diretores Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, brasileiro, contador, divorciado, portador da Carteira de Categoria nº. SP – 201976/0-1-T-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 486.116.706-04, residente e domiciliado na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, na rua Itapuã – Alphaville, nº. 28 – Cararu, CEP 61.779-750, e Sérgio Armando Benevides Filho, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 92002195250 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.446.203-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Coronel João Augusto Lima, nº 222, Apto. 902 – Patriolino Ribeiro, CEP 60810-321, doravante designada simplesmente “Cindida” ou “MGGK”.

INTEGRAL DATA CENTER LTDA, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 663, Distrito Industrial, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.303.302/0001-81, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23203143301 em 05.02.2025, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus Diretores Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, brasileiro, contador, divorciado, portador da Carteira de Categoria nº. SP – 201976/0-1-T-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 486.116.706-04, residente e domiciliado na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, na rua Itapuã – Alphaville, nº. 28 – Cararu, CEP 61.779-750, e Sérgio Armando Benevides Filho, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 92002195250 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.446.203-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Coronel João Augusto Lima, nº 222, Apto. 902 – Patriolino Ribeiro, CEP 60810-321, doravante designada simplesmente “Incorporadora” ou “Integral Data Center”.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

**2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301**

1. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO PRETENDIDA

1.1. Objeto. O presente Instrumento de Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas e os termos e condições da proposta de cisão parcial da MGGK, com a conseqüente versão do acervo cindido (“Acervo Cindido”) para a sociedade **Integral Data Center Ltda.**, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 663, Distrito Industrial, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23203143301 em 05.02.2025, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.303.302/0001-81, nos termos do Artigo 223, §1º e Artigo 229, §2º da Lei das Sociedades por Ações (“Operação”):

1.2. Cindida. A Cindida é uma sociedade unipessoal Ltda, cujo capital social é, nesta data, de R\$104.021.000,00 (cento e quatro milhões e vinte e um mil reais) correspondentes a 104.021.000 (cento e quatro milhões, vinte e um mil) quotas de Capital Social no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelo sócio único, em moeda corrente nacional, conforme abaixo:

Sócio	Quotas Subscritas	Capital Social (%)
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	104.021.000	100

1.3. Incorporadora. A Incorporadora é uma sociedade unipessoal Ltda, cujo capital social, é, nesta data, de R\$11.000,00 (onze mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas Subscritas	Capital Social (%)
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	11.000	100

2. JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

2.1. Justificação. A operação justifica-se pela necessidade estratégica de reorganizar o balanço da Cindida, segregando os ativos imobiliários não essenciais à sua atividade operacional direta. Busca-se, assim, otimizar a gestão administrativa e financeira de ambas as sociedades, gerando valor aos sócios através da especialização da gestão dos ativos e da operação, assegurada a continuidade das atividades empresariais



2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

3. AVALIAÇÃO DO ACERVO CINDIDO E DATA-BASE DA OPERAÇÃO

3.1. Acervo Cindido. Caso a Operação seja aprovada, o Acervo cindido será transferido à Receptora.

3.2. Data-Base e Valores atribuídos. Será utilizado o balancete de 31 de dezembro de 2025 (“Data-Base”). O Acervo Cindido será de R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) e será vertido para a subscrição pelo quotista da empresa Cindida, na Receptora, representado por 101.925.940 (cento e um milhões, novecentos e vinte cinco mil, novecentos e quarenta) quotas.

3.3. Variações Patrimoniais. As eventuais variações patrimoniais relativas às contas contábeis que compõem o Acervo Cindido ocorridas entre a Data-Base e a data da efetiva versão do Acervo Cindido à Receptora será absorvida pela Receptora. As variações patrimoniais relativas às demais contas contábeis da Cindida não compreendidas pelo Acervo Cindido permanecerão na Cindida.

3.4. O Acervo Cindido a ser vertido para a Receptora é composto de um ativo no valor de R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais), referente a Imobilizado e Adiantamento para compra de terras e R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) referente a Capital Social. (Anexo 3.4 – Acervo Cindido)

4. EFEITOS DA OPERAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA CINDIDA E DA RECEPTORA

4.1. Efeitos da Operação no Capital Social da Cindida. Em decorrência da cisão parcial da MGGK LTDA e consequente transferência dos elementos patrimoniais mencionados na Cláusula 3 acima, o capital social da Cindida passará dos atuais R\$104.021.000,00 (cento e quatro milhões e vinte e um mil reais) correspondente a 104.021.000 (cento e quatro milhões, vinte e uma mil) quotas, para R\$2.095.060,00 (dois milhões, noventa e cinco mil e sessenta reais) correspondente a 2.095.060 (dois milhões, noventa e cinco mil e sessenta) quotas, com o respectivo cancelamento de quotas. Os Sócios da Cindida permanecerão com a responsabilidade pela integralização do Capital subscrito e não integralizado da Cindida.

Dessa forma, a composição da Cindida, ficará da seguinte forma:



2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

Sociedade	Sócio	Quota Subscritas	Capital Social (%)
MGGK DATA CENTER LTDA	Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	2.095.060	100

4.2. Efeitos da Operação no Capital Social da Incorporadora . Com a versão do Acervo Cindido para a Receptora, as 101.925.940 (cento e um milhões, novecentos e vinte cinco mil, noventa e quarenta) quotas que compõem o Acervo Cindido serão extintas e canceladas no capital social da Cindida e seu Sócio Único, Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, receberá quotas da Receptora , e o capital social da Incorporadora passará dos atuais R\$11.000,00 (onze mil reais) correspondente a 11.000 (onze mil) quotas, para R\$101.936.940,00 (cento e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais) correspondente a 101.936.940 (cento e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta) , quotas conforme segue:

Sociedade	Sócio	Quota Subscritas	Capital Social (%)
INTEGRAL DATA CENTER LTDA	Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	101.936.940	100

5. DEMAIS CONDIÇÕES:

5.1. Reforma do Contrato Social da Cindida. O Contrato Social da Cindida será alterado a fim de refletir a redução de capital da Cindida referida neste Instrumento de Protocolo e Justificação.

5.2. Reforma do Contrato Social da Incorporadora. O Contrato Social da Incorporadora será alterado a fim de refletir o Aumento de capital referida neste Instrumento de Protocolo e Justificação.

5.3. Implementação e Solução de Continuidade. Competirá à administração da Cindida e da Incorporadora praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da Operação, que ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Cindida e da Incorporadora.

5.4. Sucessão em Direitos e Obrigações. A Receptora sucederá a Cindida apenas nos respectivos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do Acervo Cindido, sem solidariedade com a Cindida, conforme faculta o Artigo 233, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações.



2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

5.5. Atos Societários para Aprovação da Operação. A Operação e os demais termos e condições deste Instrumento de Protocolo e Justificação assim como, a indicação da Empresa Especializada e o Laudo de Avaliação, estão sujeitos à aprovação do Sócio da Cindida e da Incorporadora, devendo, para tanto, ser realizados os atos societários pertinentes para respectiva apreciação e deliberação dessas matérias.

5.5.1. A Cindida compromete-se a realizar os demais atos societários que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente Instrumento de Protocolo e Justificação, uma vez que a Operação seja aprovada pelo sócio da Cindida.

5.6. Em decorrência da versão do acervo líquido cindido, a **INCORPORADORA** sucederá a **CINDIDA**, por sub-rogação, em todos os direitos e obrigações decorrentes de contratos de prestação de serviços, propostas, contratos de fornecimento e demais instrumentos correlatos vinculados às atividades do acervo transferido.

5.6.1 A sucessão prevista no *caput* abrange a totalidade dos contratos vigentes da **CINDIDA**, com as seguintes e expressas exceções, que permanecerão sob a titularidade e responsabilidade da **CINDIDA**:

- 1. Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST); e
- 2. Contratos de Prestação de Garantia (CPG);

5.6.2 A CINDIDA e a INCORPORADORA comprometem-se a realizar, em conjunto, as notificações necessárias aos terceiros contratados e órgãos reguladores, visando a formalização da transferência da titularidade dos contratos aqui abrangidos, observadas as eventuais cláusulas de anuência prévia neles contidas

5.7. Implementação. Uma vez obtidas as aprovações previstas na Cláusula 5.5 acima, a administração da Cindida e Incorporadora tomará todas e quaisquer medidas necessárias e/ou convenientes à implementação da Operação.

O presente Instrumento de Protocolo e Justificação é assinado juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

Maracanaú, 20 de janeiro de 2026

DocuSigned by
Assinado por: ELIZENEO PACELLI MENDONÇA DUFRIN 4861101004
CPF: 4861101004
Data/Hora de Assinatura: 04/02/2026 17:05:29 BRT
C: ICP-Brasil; OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
Assinado por: SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO 4924462091
CPF: 4924462091
Data/Hora de Assinatura: 04/02/2026 17:21:20 BRT
C: ICP-Brasil; OU: Videconferência
C: BR
Assinado por: ELIZENEO PACELLI MENDONÇA DUFRIN 4861101004
CPF: 4861101004
Data/Hora de Assinatura: 04/02/2026 17:25:29 BRT
C: ICP-Brasil; OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
Assinado por: SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO 4924462091
CPF: 4924462091
Data/Hora de Assinatura: 04/02/2026 17:21:30 BRT
C: ICP-Brasil; OU: Videconferência
C: BR

MGGK DATA CENTER LTDA
INTEGRAL DATA CENTER LTDA

Testemunhas:

Ana Íria Carneiro de Matos Gondim
CPF 003.163.0283-16

Letícia Lira Mota
CPF 612.997.963-03



2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

Anexo II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PATRIMONIAL CONTÁBIL DA MGGK DATA CENTER LTDA PARA REALIZAÇÃO DE CISÃO PARCIAL.

MCM CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S PURA - ME, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua José Vilar, nº. 1707, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.430.053/0001-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº. CE-001173/O-9, neste ato representada por ROBSON PARENTE DE MENEZES, com registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC nº. 008657/O-7, nomeada perita pela administração da **MGGK DATA CENTER LTDA**, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 584, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23202840076 em 24.04.2024, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.868.289/0001-94 ("**MGGK**"), para o fim de proceder à avaliação das quotas, apurada por meio dos livros contábeis, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, na data-base de 31 de dezembro de 2025, para fins de cisão parcial da MGGK com a incorporação do acervo cindido pela Sociedade **INTEGRAL DATA CENTER LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 663, Distrito Industrial, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23203143301 em 05.02.2025, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.303.302/0001-81 ("**Integral Data Center**"), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

I. DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

1.1 As demonstrações financeiras da MGGK, acham-se revestidas de todas as formalidades legais e fiscais e foram preparadas de acordo com os princípios de contabilidade emanados pela legislação societária.

II. OBJETIVO E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este Laudo de Avaliação foi emitido com o objetivo exclusivo de avaliar em 31 de dezembro de 2025, o valor das quotas da MGGK referente ao Ativo Imobilizado sobre imóveis adquiridos pela Sociedade, para fins de Incorporação do acervo cindido pela Integral Data Center.

2.2 Este Laudo de Avaliação foi elaborado para atender ao disposto no artigo 8º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

III. DATA-BASE

3.1 Conforme determinado pelos administradores da MGGK, a data-base do Laudo de Avaliação foi fixada em 31 de dezembro de 2025.

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS

4.1 Foi efetuado um exame nas contas do balanço patrimonial e demonstrações do resultado, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis usualmente aceitos e observando-se o disposto nos artigos 183 e 184 da Lei das Sociedades por Ações.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
 CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
 NIRE 23203143301

4.2 Informamos que: (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

V. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5.1 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da parcela cindida da MGGK, é formado pelo **Ativo Imobilizado** no valor parcial de R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais), lançado nas contas contábeis - Adiantamento para compra de terras e Fazenda Terras e R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) referente a **Capital Social**, valores extraídos do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2025, que será vertido para a Incorporadora Integral Data Center e estão registrados nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1130101001 Adiantamentos a Fornecedores Nacionais	
***113030301001- Adiantamentos - Compra Terras	43.576.699,06
*** 123 Ativo Imobilizado	
** 1230101001 Fazenda Terras	58.349.241,25
Total do Ativo Cindido	101.925.940,00*

***DESPREZANDO-SE OS CENTAVOS (0,31)**

VII. ENCERRAMENTO

E, por estar de acordo com os dados informados e apurados neste Laudo de Avaliação, obtidos nos livros fiscais, contábeis, e demais procedimentos julgados necessários para a apuração do valor patrimonial contábil da firmamos o presente para todos os efeitos legais.

Fortaleza-CE ,20 de janeiro de 2026.

Digitally signed by
 Robson Parente de Menezes
 DN: cn=ROBSON PARENTE DE MENEZES, o=17038910310
 c=BR, email=robson@empresarial.com.br, ou=Robson Parente de Menezes, ou.1=Robson Parente de Menezes, ou.2=Robson Parente de Menezes, ou.3=Robson Parente de Menezes, ou.4=Robson Parente de Menezes, ou.5=Robson Parente de Menezes, ou.6=Robson Parente de Menezes, ou.7=Robson Parente de Menezes, ou.8=Robson Parente de Menezes, ou.9=Robson Parente de Menezes, ou.10=Robson Parente de Menezes, ou.11=Robson Parente de Menezes, ou.12=Robson Parente de Menezes, ou.13=Robson Parente de Menezes, ou.14=Robson Parente de Menezes, ou.15=Robson Parente de Menezes, ou.16=Robson Parente de Menezes, ou.17=Robson Parente de Menezes, ou.18=Robson Parente de Menezes, ou.19=Robson Parente de Menezes, ou.20=Robson Parente de Menezes, ou.21=Robson Parente de Menezes, ou.22=Robson Parente de Menezes, ou.23=Robson Parente de Menezes, ou.24=Robson Parente de Menezes, ou.25=Robson Parente de Menezes, ou.26=Robson Parente de Menezes, ou.27=Robson Parente de Menezes, ou.28=Robson Parente de Menezes, ou.29=Robson Parente de Menezes, ou.30=Robson Parente de Menezes, ou.31=Robson Parente de Menezes, ou.32=Robson Parente de Menezes, ou.33=Robson Parente de Menezes, ou.34=Robson Parente de Menezes, ou.35=Robson Parente de Menezes, ou.36=Robson Parente de Menezes, ou.37=Robson Parente de Menezes, ou.38=Robson Parente de Menezes, ou.39=Robson Parente de Menezes, ou.40=Robson Parente de Menezes, ou.41=Robson Parente de Menezes, ou.42=Robson Parente de Menezes, ou.43=Robson Parente de Menezes, ou.44=Robson Parente de Menezes, ou.45=Robson Parente de Menezes, ou.46=Robson Parente de Menezes, ou.47=Robson Parente de Menezes, ou.48=Robson Parente de Menezes, ou.49=Robson Parente de Menezes, ou.50=Robson Parente de Menezes, ou.51=Robson Parente de Menezes, ou.52=Robson Parente de Menezes, ou.53=Robson Parente de Menezes, ou.54=Robson Parente de Menezes, ou.55=Robson Parente de Menezes, ou.56=Robson Parente de Menezes, ou.57=Robson Parente de Menezes, ou.58=Robson Parente de Menezes, ou.59=Robson Parente de Menezes, ou.60=Robson Parente de Menezes, ou.61=Robson Parente de Menezes, ou.62=Robson Parente de Menezes, ou.63=Robson Parente de Menezes, ou.64=Robson Parente de Menezes, ou.65=Robson Parente de Menezes, ou.66=Robson Parente de Menezes, ou.67=Robson Parente de Menezes, ou.68=Robson Parente de Menezes, ou.69=Robson Parente de Menezes, ou.70=Robson Parente de Menezes, ou.71=Robson Parente de Menezes, ou.72=Robson Parente de Menezes, ou.73=Robson Parente de Menezes, ou.74=Robson Parente de Menezes, ou.75=Robson Parente de Menezes, ou.76=Robson Parente de Menezes, ou.77=Robson Parente de Menezes, ou.78=Robson Parente de Menezes, ou.79=Robson Parente de Menezes, ou.80=Robson Parente de Menezes, ou.81=Robson Parente de Menezes, ou.82=Robson Parente de Menezes, ou.83=Robson Parente de Menezes, ou.84=Robson Parente de Menezes, ou.85=Robson Parente de Menezes, ou.86=Robson Parente de Menezes, ou.87=Robson Parente de Menezes, ou.88=Robson Parente de Menezes, ou.89=Robson Parente de Menezes, ou.90=Robson Parente de Menezes, ou.91=Robson Parente de Menezes, ou.92=Robson Parente de Menezes, ou.93=Robson Parente de Menezes, ou.94=Robson Parente de Menezes, ou.95=Robson Parente de Menezes, ou.96=Robson Parente de Menezes, ou.97=Robson Parente de Menezes, ou.98=Robson Parente de Menezes, ou.99=Robson Parente de Menezes, ou.100=Robson Parente de Menezes

MCM CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S PURA - ME

Por: Robson Parente de Menezes

CPF nº 170.389.103-10

CRC nº 008657/O-7



2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301

Cargo: Diretor

ANEXO 3.4. – ACERVO CINDIDO

Descrição dos Imóveis conferidos ao Capital Social da Integral Data Center Ltda

(i) R\$58.349.241,25 (cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) referente a Ativo Imobilizado:

- a) UM LOTE DE TERRENO, sob número cinco (05), da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves" situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, do município e comarca de Jundiá, neste Estado, com a área de 90.210,01 metros quadrados, localizado na lateral da Avenida Odila Chaves Rodrigues, perfeitamente descrito na matrícula nº 169.491, no 1º Registro de Imóveis da comarca de Jundiá, deste Estado.
 - b) UM LOTE DE TERRENO, sob número seis (06), da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves" situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, do município e comarca de Jundiá, neste Estado, com a área de 13.846,72 metros quadrados, localizado na lateral da Avenida Odila Chaves Rodrigues, perfeitamente descrito na matrícula nº 169.492, no 1º Registro de Imóveis da comarca de Jundiá, deste Estado.
 - c) UM LOTE DE TERRENO, sob número sete (07), da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves" situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, do município e comarca de Jundiá, neste Estado, com a área de 4.500,02 metros quadrados, localizado na lateral da Avenida 03, perfeitamente descrito na matrícula nº 169.493, no 1º Registro de Imóveis da comarca de Jundiá, deste Estado.
 - d) UMA GLEBA DE TERRAS destacada de maior porção da Gleba "A-2", destacada da Gleba A Remanescente 1, remanescente de uma gleba de terras, designada como Remanescente da Gleba "A", situada na Fazenda Grande ou Bracaiúva de Criar, ou ainda São Bento de Bracaiúva, do município e comarca de Jundiá, designada como "Gleba A10", com a área de 27.093,26 metros quadrados, perfeitamente descrita na matrícula nº 142.882, no 1º Registro de Imóveis da comarca de Jundiá, deste Estado.
- (i) Valor do preço de compra e venda dos imóveis, no valor de **43.576.699,06 (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos)**, referente a **Adiantamento para Compra de Terras**, relacionados no Contrato de Opção de Compra de Imóvel, firmado com Rodrigues & Marcondes Empreendimentos e Participações Ltda em data de 17 de setembro de 2025 e om **Escritura Definitiva de Compra e Venda realizada em 23.12.2025:**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

**2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA INTEGRAL DATA CENTER LTDA.
CNPJ/MF nº 59.303.302/0001-81
NIRE 23203143301**

a) Lote de terreno nº 01, da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves", situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, na cidade de Jundiaí/SP. O imóvel possui uma área total de 9.506,79 m², é objeto da Matrícula nº 169.487 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP e está cadastrado na municipalidade sob o contribuinte nº 79.140.0001;

b) Lote de terreno nº 02, da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves", situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, na cidade de Jundiaí/SP. O imóvel possui uma área total de 10.000,00 m², é objeto da Matrícula nº 169.488 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP e está cadastrado na municipalidade sob o contribuinte nº 79.140.0002;

c) Lote de terreno nº 03, da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves", situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, na cidade de Jundiaí/SP. O imóvel possui uma área total de 15.000,00 m², é objeto da Matrícula nº 169.489 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP e está cadastrado na municipalidade sob o contribuinte nº 79.140.0003;

d) Lote de terreno nº 04, da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves", situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, na cidade de Jundiaí/SP. O imóvel possui uma área total de 21.294,94 m², é objeto da Matrícula nº 169.490 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP e está cadastrado na municipalidade sob o contribuinte nº 79.140.0004.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/020.650-4	CEN2612271534	29/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026 15:18:38


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 19/35



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO: 7945

NOME
ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO LEITE BARBOSA FILHO
HELIA DE SA BENEVIDES LEITE BARBOSA

NATALIDADE
FORTALEZA-CE


DATA DE NASCIMENTO
07/08/1967

RG
82015184 - SSPCE

CPF
314.388.903-97

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM


VIA EXPEDIDO EM
02 12/05/2018


MARCEIO MOTA GURGEL DO AMARAL
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/020.650-4	CEN2612271534	29/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026 15:18:38


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 22/35

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2646EA85-9C91-435C-BD55-4A3B3517850C

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: 2ª Alteração Contratual - Integral Data Center - 20.01.26-2.docx, CISA...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 32

Assinaturas: 19

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 7

Rubrica: 0

Almerinda

Assinatura guiada: Ativado

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE A,
14º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04538-133

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

almerinda.benevides@casadosventos.com.br

Endereço IP: 187.72.107.253

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Almerinda

Local: DocuSign

04/02/2026 16:42:43

almerinda.benevides@casadosventos.com.br

Eventos do signatário

Almerinda

almerinda.benevides@casadosventos.com.br

Procuradora

Casa dos Ventos Energias Renováveis

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=ALMERINDA BENEVIDES LEITE
BARBOSA OLIVEIRA:31438890397

Assinatura

DocuSigned by:
Almerinda
20CC66528C854E7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.163.33

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 04/02/2026 17:03:02

Visualizado: 04/02/2026 17:03:24

Assinado: 04/02/2026 17:23:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/05/2020 14:17:29

ID: f333bfd3-1231-4ea7-bb97-b20428d9ed7d

Ana Iria

ana.gondim@valenca.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=ANA IRIA CARNEIRO DE MATOS
GONDIM:00316328316

DocuSigned by:
Ana Iria
2E9F2944412E484...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.163.33

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Enviado: 04/02/2026 17:03:02

Visualizado: 04/02/2026 17:04:16

Assinado: 04/02/2026 17:05:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/09/2025 15:10:54

ID: 4225c7be-a6e3-4e88-ba9a-32296bdebac5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Eventos do signatário

Eugenio Dupin
eugenio.dupin@casadosventos.com.br
Diretor

Casa dos Ventos Energias Renováveis
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SyngularID Multipla
Assunto: CN=EUGENIO PACELLI MENDONCA
DUPIN:48611670604

Assinatura

DocuSigned by:

73AAE79A8407437...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 187.32.163.33

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 04/02/2026 17:03:02
Visualizado: 04/02/2026 17:04:42
Assinado: 04/02/2026 17:05:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Leticia Lira
leticia.lira@casadosventos.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SyngularID Multipla
Assunto: CN=LETICIA LIRA
MOTA:61299796303

Assinado por:

78B5CA73D93441C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.32.163.33

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Enviado: 04/02/2026 17:03:03
Visualizado: 04/02/2026 17:03:36
Assinado: 04/02/2026 17:04:27

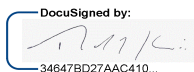
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Rafael Moyano
rafael.moyano@lumeinvestimentos.com.br
Diretor de Gestão
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
Assunto: CN=RAFAEL GONZALEZ
MOYANO:31373349859

DocuSigned by:

34647BD27AAC410...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 179.191.92.173

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.48
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://repositorio.acsafeweb.com.br/ac-safeweb/dpc-acsafeweb.pdf>

Enviado: 04/02/2026 17:03:03
Visualizado: 04/02/2026 17:24:51
Assinado: 04/02/2026 17:25:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/02/2026 17:24:51
ID: 8a4489a1-1444-4f31-af6e-796079d61d21



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Eventos do signatário

Roberto Nogueira
roberto.nogueira@lumeinvestimentos.com.br
Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SyngularID Multipla
Assunto: CN=ROBERTO CARNEIRO GURGEL NOGUEIRA:43867847720

Assinatura

DocuSigned by:
Roberto Nogueira
E3877113CB15481...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.60.34.39

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 04/02/2026 17:03:04
Visualizado: 04/02/2026 19:42:29
Assinado: 04/02/2026 19:45:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/02/2026 19:42:29
ID: 2e271bb4-ab16-4e77-8788-7a3e6e4fe4e8

Robson Menezes
robsonmenezes.mcm@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
Assunto: CN=ROBSON PARENTE DE MENEZES:17038910310

Assinado por:
Robson Menezes
8CFF20C9E2504A9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 206.42.25.133

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.38
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf>

Enviado: 04/02/2026 17:03:04
Visualizado: 04/02/2026 17:12:17
Assinado: 04/02/2026 17:12:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/02/2026 17:12:17
ID: 8bf51f75-f53d-483c-ab28-0d71deb0d4a2

Sérgio Armando Benevides Filho
sergio.benevides@casadosventos.com.br
DIRETOR

Casa dos Ventos Energias Renováveis

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SyngularID Multipla
Assunto: CN=SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO:49244620391

DocuSigned by:
Sergio Armando Benevides Filho
84DB838A5922410...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 187.32.163.33

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Enviado: 04/02/2026 17:03:04
Visualizado: 04/02/2026 17:12:48
Assinado: 04/02/2026 17:21:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/02/2026 17:03:05
Entrega certificada	Segurança verificada	04/02/2026 17:12:48
Assinatura concluída	Segurança verificada	04/02/2026 17:21:36
Concluído	Segurança verificada	04/02/2026 19:45:37
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Casa dos Ventos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Casa dos Ventos:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: roberto.oikawa@casadosventos.com.br

To advise Casa dos Ventos of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at roberto.oikawa@casadosventos.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Casa dos Ventos

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to roberto.oikawa@casadosventos.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Casa dos Ventos

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to roberto.oikawa@casadosventos.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Casa dos Ventos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Casa dos Ventos during the course of your relationship with Casa dos Ventos.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/020.650-4	CEN2612271534	29/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026 15:18:38


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 30/35

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA, com inscrição ativa na(o) OAB/CE sob o nº 7945, expedida em 12/05/2018, inscrito no CPF nº 314.388.903-97, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).
Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
SUMARIO DE ASSINATURAS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA INTEGRAL DATA CENTER	02
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA INTEGRAL DATA CENTER e anexos: Anexo I-INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA E INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA INTEGRAL DATA CENTER LTDA; Anexo II LAUDO DE AVALIAÇÃO; e Anexo 3.4 ACERVO CINDIDO.	16
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/CE, número: 7945.	02


FORTALEZA, 05 de fevereiro de 2026.

ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 31/35



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

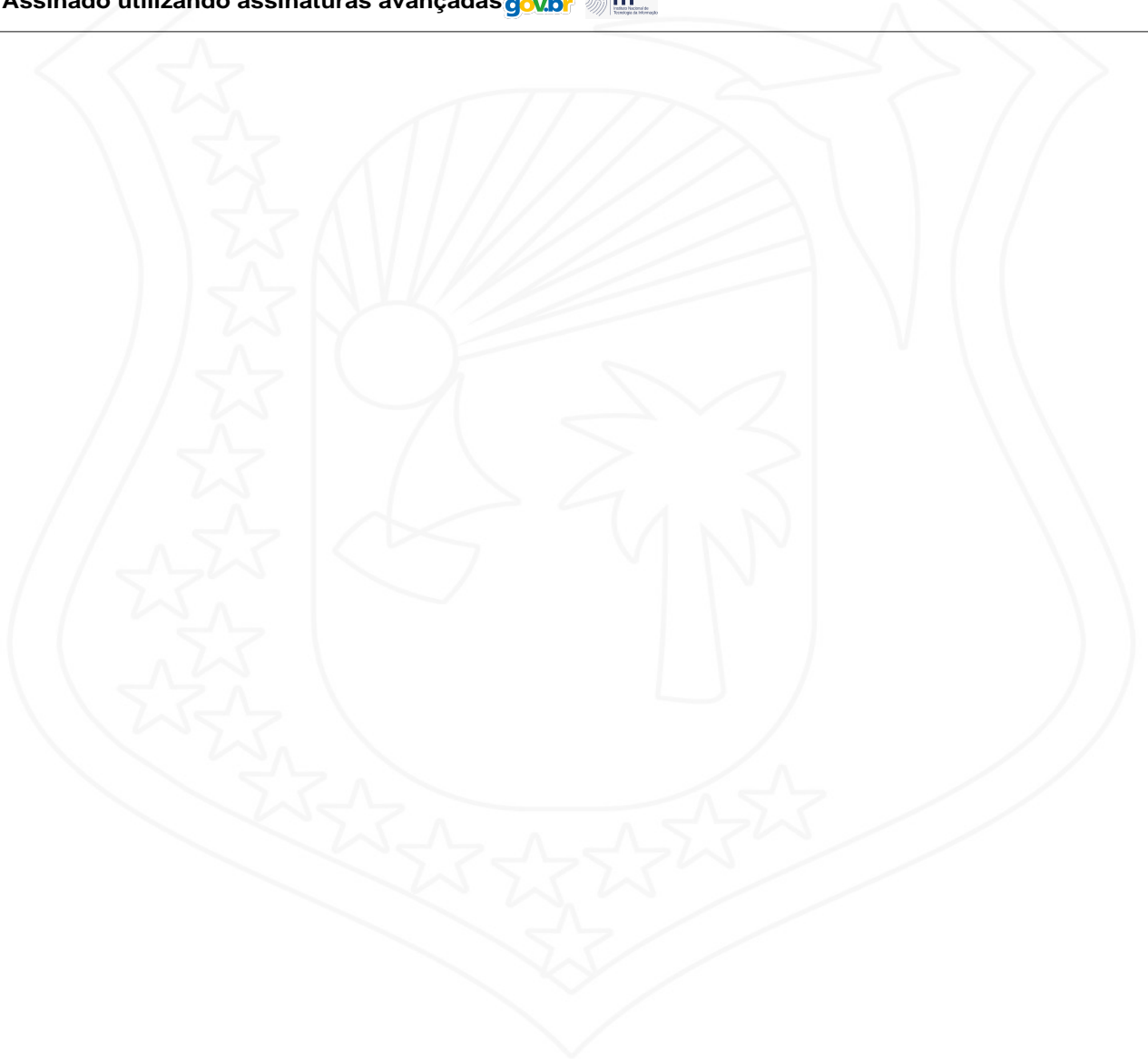
Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/020.650-4	CEN2612271534	29/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026

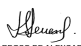
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., de CNPJ 59.303.302/0001-81 e protocolado sob o número 26/020.650-4 em 29/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7418178, em 10/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA DOIS DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 26/020.650-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
242.204.693-20	Ricardo Luiz Andrade Lopes
169.386.583-15	Vicente Ferrer Augusto Gonçalves

Fortaleza, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2026



Documento assinado eletronicamente por Vicente Ferrer Augusto Gonçalves em 10/02/2026, às 08:49.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Luiz Andrade Lopes em 10/02/2026, às 08:47.

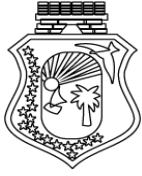


Documento assinado eletronicamente por Turma Dois em 11/02/2026, às 12:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 26/020.650-4.





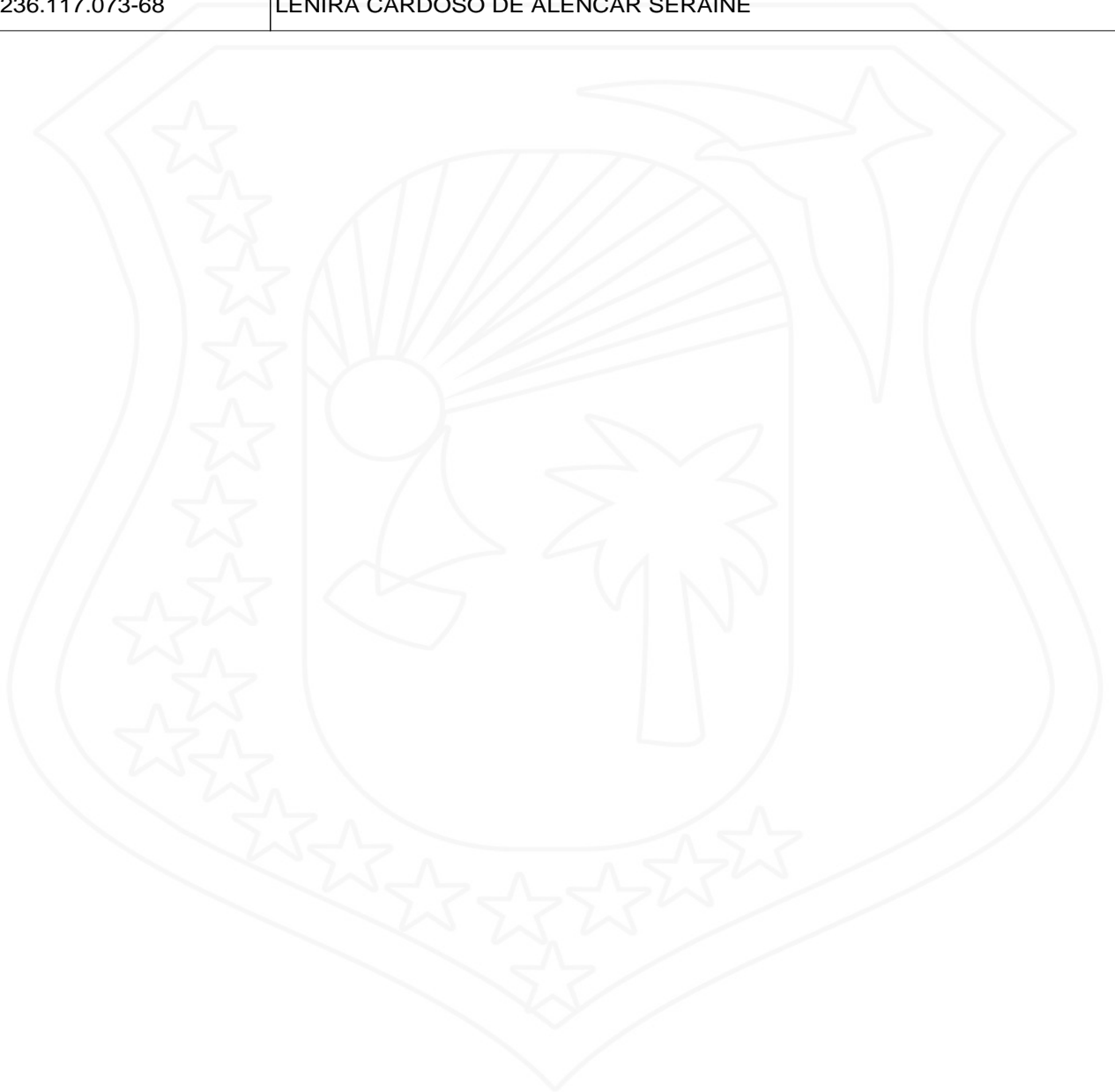
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

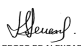


Fortaleza. quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418178 em 10/02/2026 da Empresa INTEGRAL DATA CENTER LTDA., CNPJ 59303302000181 e protocolo 260206504 - 29/01/2026. Autenticação: 2D777FE75AD564AFB843209C9E4FE8A033E65883. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/020.650-4 e o código de segurança uzRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE